



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO/AL

PORTARIA Nº. 312/GP/TRT19ª, DE 19 DE ABRIL DE 2016

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XIX do artigo 22 do regimento interno, e tendo em vista o contido no PROAD nº. 50.161/2016,

Considerando a emissão de Laudo de Insalubridade e Periculosidade pelo Médico deste Regional, constatando que a servidora labora em condições de insalubridade de grau médio, de acordo com o anexo 14 da NR - 15,

RESOLVE:

Art. 1º. **Conceder** adicional de insalubridade em grau médio, no percentual de 10% sobre o vencimento, a servidora **Renata Simplício da Silva Lucêna**, Analista Judiciária, Área de Apoio Especializado, Especialidade: Medicina (Psiquiatria), lotada no Setor de Saúde da Secretaria de Gestão de Pessoas, com fulcro nos arts. 68 a 70 da Lei 8.112/90, no art. 12, I, da Lei nº 8.270/91 e na Orientação Normativa SEGEP/MP nº 06, de 18.03.2013.

Art. 2º. **Os efeitos** da presente Portaria vigoram a partir de 22.01.2016.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

• **Original assinado**
PEDRO INÁCIO DA SILVA
Desembargador Presidente

Publicada no DEJT e no BI nº 5 de
11/05/2016.